



## ***Cidadania deliberativa: um estudo de caso sobre o processo de discussão promovido pelo primeiro mandato coletivo do Brasil***

**Ana Eliza Ferreira Alvim Silva**

*Universidade Federal de Lavras – Lavras – MG – Brasil*

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8602-6946>

**Samara Aparecida Resende Avelar**

*Universidade Federal de Lavras – Lavras – MG – Brasil*

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5031-4425>

**José Roberto Pereira**

*Universidade Federal de Lavras – Lavras – MG – Brasil*

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1570-2016>

### **Resumo**

Esta pesquisa promove a reflexão sobre a possibilidade de contribuição do formato de representação política baseado em mandatos coletivos para o desenvolvimento local a partir de práticas de incentivo à cidadania deliberativa. O estudo de caso baseou-se na análise das postagens feitas pelo Mandato Coletivo Alto Paraíso de Goiás (MCAP) na página oficial do grupo no Facebook durante um período de 39 meses. Com base em um grupo de indicadores propostos pelo Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) da Fundação Getúlio Vargas, destinado à análise da cidadania deliberativa na prática, avaliamos o desempenho do MCAP na categoria “processo de discussão”, avaliando os critérios canais de difusão, qualidade da informação, espaços de transversalidade, pluralidade do grupo promotor, órgãos existentes, órgãos de acompanhamento e relação com outros processos participativos. Utilizamos como recursos metodológicos a Análise de Conteúdo e a Análise de Discurso Crítica (ADC). Apoiamo-nos em discussões teóricas sobre democracia deliberativa e democracia digital. Identificamos diversos elementos no processo de discussão conduzido pelo MCAP que contribuem para o desenvolvimento da cidadania deliberativa e que possibilitam uma articulação entre os atores sociais, habilitando-os para a atuação em prol do desenvolvimento local.

**Palavras-chave:** Democracia deliberativa. Cidadania deliberativa. Mandatos coletivos. Esferas públicas. Ação comunicativa.

## **Deliberative citizenship: a case study about the discussion process promoted by the first collective mandate from Brazil**

### **Abstract**

This research promotes thinking about the possibility of the political representation mode based on collective mandates to contribute for local development grounded on practices that encourage deliberative citizenship. The case study was based on the analysis of posts made by the Collective Mandate Alto Paraíso de Goiás (MCAP) on the group's official Facebook page over a period of 39 months. Based on a group of indicators proposed by the Social Management Studies Program (PEGS) from Getúlio Vargas Foundation, which are intended for the analysis of deliberative citizenship in practice, we evaluated MCAP's performance in the "discussion process" category, assessing the following criteria: dissemination channels, information quality, spaces for transversality, plurality of the promoting group, existing agencies, monitoring agencies and relationships with other participatory processes. We used Content Analysis and Critical Discourse Analysis (CDA) as methodological resources. We rely on theoretical discussions about deliberative democracy and digital democracy. We have identified several elements in the discussion process conducted by MCAP that contribute to the development of deliberative citizenship and enable the articulation among social actors, allowing them to act in favor of local development.

**Keywords:** Deliberative democracy. Deliberative citizenship. Collective mandates. Public spheres. Communicative action.

## **Ciudadanía deliberativa: un estudio de caso sobre el proceso de discusión promovido por el primer mandato colectivo de Brasil**

### **Resumen**

Esta investigación promueve la reflexión sobre la posibilidad de contribución del formato de representación política basado en mandatos colectivos para el desarrollo local a partir de prácticas que incentiven la ciudadanía deliberativa. El estudio de caso se basó en el análisis de las publicaciones realizadas por el Mandato Colectivo de Alto Paraíso de Goiás (MCAP) en la página oficial del grupo en Facebook, durante un período de 39 meses. A partir de un conjunto de indicadores propuestos por el Programa de Estudios de Gestión Social (PEGS) de la Fundación Getúlio Vargas, destinados al análisis de la ciudadanía deliberativa en la práctica, evaluamos el desempeño del MCAP en la categoría llamada "proceso de discusión", evaluando los criterios de medios de difusión, calidad de la información, espacios de transversalidad, pluralidad del grupo promotor, órganos existentes, órganos de seguimiento y las relaciones con otros procesos participativos. Utilizamos el Análisis de Contenido y el Análisis Crítico del Discurso (ACD) como recursos metodológicos. Nos apoyamos en discusiones teóricas sobre democracia deliberativa y democracia digital. Hemos identificado varios elementos en el proceso de discusión realizado por el MCAP que contribuyen al desarrollo de la ciudadanía deliberativa y que posibilitan la articulación entre los actores sociales, permitiéndoles actuar en favor del desarrollo local.

**Palabras clave:** Democracia deliberativa. Ciudadanía deliberativa. Mandatos colectivos. Esferas públicas. Acción comunicativa.

## **1 Introdução**

Com a crise de legitimidade da democracia representativa, em que há uma quebra da confiança entre representados e representantes e certo consenso entre os cidadãos de que os atores do sistema político na atualidade não representam o

interesse geral (CASTELLS, 2018), novas maneiras de fazer política - que envolvem formas mais consistentes de participação popular - têm emergido como alternativa para superação desse cenário. Uma delas são os mandatos coletivos no legislativo, que substituem o mandato tradicional, em que o poder de decisão é centralizado na figura do representante eleito, por modelos em que a tomada de decisão é compartilhada com um grupo de representados. Esses formatos de representação política estão em curso em diversos países da América Latina e Europa Ocidental nos últimos 20 anos, inclusive no Brasil, onde são mais frequentes nos cargos da gestão legislativa local, com vereadores (SECCHI *et al.*, 2019).

Os mandatos coletivos apresentam possibilidades para ampliar a participação cidadã nos processos de tomada de decisão (SECCHI *et al.*, 2019). São uma oportunidade diferenciada para alavancar o desenvolvimento local, trabalhando as necessidades das populações representadas por aquele grupo de parlamentares.

Diante desse cenário, apresentamos um estudo de caso do Mandato Coletivo de Alto Paraíso de Goiás (MCAP), classificado como o primeiro experimento de mandato coletivo no Brasil (SECCHI *et al.*, 2019). Em 2016, cinco pessoas concorreram juntas a uma vaga no legislativo municipal e, com a vitória, a gestão político-administrativa do gabinete e do mandato se dá de forma descentralizada, por meio de deliberação entre elas.

O acordo firmado pelo MCAP prevê que seus membros compartilhem com a população informações sobre as atividades desenvolvidas pelo mandato (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2016). Em um contexto em que o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) mostra-se cada vez mais estratégico para mobilizar a participação pública, o MCAP tem como principal canal de informações uma página oficial na rede social Facebook, contando com 8005 seguidores (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019).

Neste estudo, nosso objetivo foi o de avaliar o processo de discussão promovido pelo MCAP com a população, de forma a identificar se os conteúdos e discursos publicados por esse mandato coletivo favorecem a cidadania deliberativa na prática e, conseqüentemente, se são uma possibilidade diferenciada de contribuição ao desenvolvimento local. Para isso, analisamos conteúdo e discurso das publicações feitas na página oficial do MCAP no Facebook durante um período de 39 meses, entre 4 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2019. Utilizamos um grupo de indicadores propostos pelo Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) da Fundação Getúlio Vargas destinado à análise da cidadania deliberativa na prática. Focando-nos no eixo de indicadores nomeado processo de discussão, avaliamos canais de difusão, qualidade da informação, espaços de transversalidade, pluralidade do grupo promotor, órgãos existentes, órgãos de acompanhamento e relação com outros processos participativos. Para o aspecto clareza, dentro do critério da qualidade da informação, foi necessário utilizar a Análise de Discurso Crítica (ADC), e nos aspectos diversidade e utilidade da informação realizamos Análise de Conteúdo [ε](#)Categorial, assim como nos demais critérios.

Os estudos sobre a democracia deliberativa e democracia digital subsidiaram nossas reflexões teóricas. Partimos do pressuposto de que, para que exista uma efetiva participação dos indivíduos no processo democrático, unidos pela busca do entendimento ético e do consenso tal qual o modelo de deliberação

proposto pelo MCAP, faz-se fundamental a existência e promoção da cidadania deliberativa (VITAL *et al.*, 2019). Sob a ótica habermasiana, cidadania deliberativa significa que a legitimidade das decisões políticas precisa ter origem em processos de discussão, e que estes devem ser orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016). As análises realizadas nos permitem refletir o quanto um modelo diferenciado de representação política, como são os mandatos coletivos, está alinhado com os preceitos da cidadania deliberativa e expressa isso por meio das ferramentas digitais de comunicação para discussão de temas de interesse local/regional.

Ao fim das análises, foi possível observar que aspectos presentes no processo de discussão realizado pelo MCAP com a população de Alto Paraíso de Goiás atendem, em grande parte, aos critérios da cidadania deliberativa no que se refere ao processo de discussão instituído, tendo portanto potencial de contribuição diferenciada na promoção do desenvolvimento local.

## **2 Novas formas de representação política: a crise do modelo representativo e a emergência dos mandatos coletivos e compartilhados**

A democracia representativa clássica tem dado mostras de insuficiência no mundo. Secchi *et al.* (2019) apuraram que a diminuição da confiança pública na responsividade da democracia é um fenômeno presente em muitos países. Em 2018, índices sobre o reconhecimento da democracia levantados pelo instituto chileno Latinobarómetro<sup>1</sup>, ativo desde 1995, atingiram níveis negativos históricos. Considerando 18 países, constatou-se que 71,4% dos latino-americanos se mostram “pouco satisfeitos” ou “nada satisfeitos” com a democracia existente em seus países, e 58,6% acreditam estar vivendo em uma “democracia com grandes problemas” ou em um regime que “não é uma democracia”.

Rancière (2014) argumenta que o modelo democrático representativo apresenta-se como um governo do povo, mas continua agindo para assegurar os privilégios das elites, que passaram a ter legitimidade para governar ao conseguirem se eleger. Para ele, vigora ainda um “Estado Oligárquico”. Para Fonseca, Lacerda e Pereira (2014), o sistema democrático representativo atual não é capaz de promover, de fato, a cidadania. O povo é colocado em posição passiva, com soberania restrita ao momento do voto, escolhendo entre as opções ofertadas pelos partidos. Haveria então a busca por uma democracia que evoque a participação ativa da sociedade (CASTELLS, 2018).

Novas maneiras de fazer política, que envolvam de forma mais consistente a participação popular, têm emergido como alternativa para superação desse cenário. Iniciativas com formatos participativos já obtiveram sucesso eleitoral no Legislativo em diversos países, inclusive Brasil, onde a emergência de mandatos focados na participação pública pode ser observada há mais de 20 anos. Entre 1994 e 2018, Secchi *et al.* (2019) mapearam 94 pessoas que desenvolveram, em suas

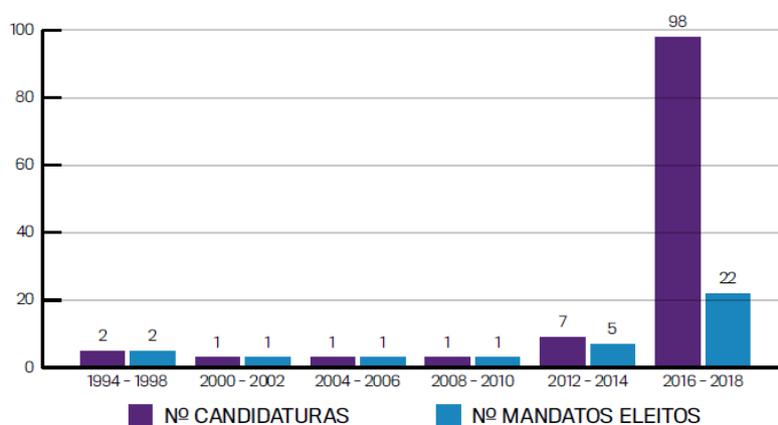
---

<sup>1</sup> Realizadas 20.204 entrevistas presenciais em 18 países da América Latina entre os dias 15 de junho e 2 de agosto de 2018, incluindo Brasil.

candidaturas, instrumentos e lógicas de mandato coletivo ou compartilhado, concorrendo em 110 campanhas legislativas em todo o Brasil, dispersas em 50 municípios e 17 estados da federação. Os cargos disputados foram de vereador, deputado estadual, deputado federal e senador, representando 22 partidos políticos e alcançando, juntos, mais de um milhão e duzentos mil votos válidos, mas verificou-se que esse tipo de candidatura/mandato tem sido mais comum para o cargo de vereador. (SECCHI *et al.*, 2019).

A grande expansão das experiências de mandatos compartilhados e coletivos no Brasil ocorreu após as eleições municipais de 2012, como mostra a figura 1.

Figura 1 Evolução das candidaturas e mandatos coletivos e compartilhados nos ciclos eleitorais (1994-2018).\*



Fonte: SECCHI *et al.* (2019), com dados primários do TSE (2019)<sup>2</sup>.

Se no mandato tradicional o legislador tem autonomia para votar e desenvolver projetos de acordo com sua consciência e interesses, nos mandatos coletivos e compartilhados o representante legislativo se compromete a compartilhar o poder decisório com um grupo de representados, seja via agregação de preferência (votação) ou construção de consenso (deliberação) (SECCHI *et al.*, 2019).

Ainda não existe um modelo consolidado desses mandatos: alguns envolvem grupos pequenos de pessoas, outros mobilizam cidadãos da comunidade em geral; podem ser plurais ou mais homogêneos. Existem também os que compartilham os custos de campanha e/ou os benefícios financeiros de forma organizada (SECCHI *et al.*, 2019). Entretanto, se o objetivo dessas iniciativas é tornar a representação política mais eficiente e as decisões mais acertadas, defendemos que o debate público com os cidadãos deve ser uma premissa nesses modelos. Do contrário, o salto será apenas de uma situação em que uma pessoa eleita concentra o poder de decisão para outra em que um grupo restrito divide esse poder, sem necessariamente considerar as dinâmicas das esferas públicas e o interesse público. É certo que, com um número maior de pessoas estando responsável pelas decisões,

<sup>2</sup> Dados agregados em biênios para consolidar os casos empíricos de eleições municipais e eleições gerais. A exceção é o período de 1994 a 1998.

já se reduz os efeitos negativos da racionalidade limitada, decorrente da falibilidade humana – um indivíduo, sozinho, tem capacidade limitada de conhecimento e imaginação, o que limita sua capacidade de fazer a melhor escolha. Mas quando esse número se amplia de forma a incluir a participação popular, a superação da racionalidade limitada é mais expressiva (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012).

Dessa forma, nossa análise sobre o processo de discussão realizado pelo MCAP com a população de Alto Paraíso de Goiás busca identificar se existe um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilite o entendimento dos atores sociais envolvidos e possa favorecer a cidadania deliberativa na prática e o desenvolvimento local.

### 3 Democracia, deliberação e recursos digitais

A democracia deliberativa pode ser compreendida como um instrumento de ampliação da democracia representativa, pois está focada nos processos comunicativos de formação da opinião e da vontade, sem que exista a exclusão do processo de votação (CHAMBERS, 2009).

As principais discussões sobre a democracia deliberativa estão fundamentadas no trabalho do teórico alemão Jürgen Habermas. Avritzer (2009) explica que, na perspectiva de Habermas, a democracia deliberativa tem como pressuposto o princípio da inclusão, pelo qual todos os indivíduos afetados por uma lei ou política pública devem poder apresentar e argumentar suas razões, havendo troca argumentativa entre indivíduos com valores, visões e interesses distintos.

A democracia deliberativa proposta por Habermas está ligada ao seu conceito de racionalidade comunicativa. Habermas (2012a) considera que a capacidade reflexiva inerente a cada indivíduo é expandida por meio da ação da linguagem – a ação comunicativa. Ao formular a Teoria da Ação Comunicativa (TAC), Habermas (2012) atribui ao uso racional da linguagem uma maneira de buscar o consenso e o bem comum. O autor sustenta que a busca do entendimento entre sujeitos é possível por meio da linguagem, que coordena a ação e possibilita consensos, mesmo que provisórios, a partir do debate livre, da busca pelos melhores argumentos e da verificação das pretensões de validade expostas pelos interlocutores no diálogo. Todos os sujeitos atuam como falantes e ouvintes, apresentam pretensões de validade em seus argumentos, que podem ser aceitos ou questionados, a qualquer tempo, sempre na busca pelo entendimento. Na racionalidade comunicativa, prevalecem os interesses ligados ao entendimento em prol do bem comum. Os interesses característicos da racionalidade estratégica, como busca por êxito e sucesso, não podem prevalecer sobre os primeiros.

Na ação comunicativa, é necessário que os membros da comunidade de intérpretes reconheçam, nos atos de fala, quatro pretensões de validade: verdade, retidão e a legitimidade (correção normativa), sinceridade e compreensibilidade (HABERMAS, 2012). Se esses requisitos não forem preenchidos no ato de fala, tem-se não uma ação comunicativa, mas a ação estratégica, caracterizada pela instrumentalidade e busca pelo êxito individual. É por meio da ação comunicativa que se torna possível a democracia deliberativa.

Ao tomar o Direito como uma linguagem que socializa e integra as pessoas na Democracia, Habermas aborda as tensões entre a facticidade e a validade. A

aplicabilidade de uma lei corresponde à facticidade, à sua condição imutável; e sua validade se dá por meio da universalidade da aceitabilidade racional. Para que uma lei tenha maior legitimidade perante os cidadãos, é necessário que se considere o contexto existente no mundo-da-vida (espaço onde se estabelecem as relações cotidianas dos indivíduos a partir das interações entre personalidade, cultura e sociedade) e o processo argumentativo que se dá sob um “maçico pano de fundo consensual” (HABERMAS, 2012a, p. 40). A partir da ação comunicativa, os argumentos são apropriados coletivamente, de forma intersubjetiva. Quanto mais houver discussões baseadas em argumentos racionais, mais legitimidade terão as normas e maior probabilidade de que elas sejam seguidas.

Habermas (2012a) apresenta, por meio da democracia deliberativa, condições de possibilidade à construção de uma nova cultura política que fortaleça essa soberania popular, possibilitando maior inclusão e engajamento dos cidadãos no processo de organização, de tomada de decisões da sociedade e na elaboração das normativas.

Dessa forma, Habermas (2011b, 2012a) considera que o mundo-da-vida pode influenciar e interferir no sistema por meio da ação comunicativa na esfera pública (MARQUES, 2008, p.25). As esferas públicas são parte de um sistema político deliberativo, são espaços intermediários entre as discussões políticas realizadas pelos atores administrativos centrais e as conversações entre os atores cívicos periféricos (HABERMAS, 2011b).

O desenvolvimento local pode ter impulsos consideráveis pela atuação de mandatos legislativos pautados em processos deliberativos. Podemos pensá-lo como uma realidade que possibilita alcançar, de forma descentralizada, uma maior democratização social, participação popular e vitalidade econômica (YÁÑEZ, 1998), a partir de um processo dinâmico de atividade e sinergia de atores locais, que atuam de forma organizada junto aos centros de decisão do conjunto econômico social e político a qual pertencem (GUERRERO, 1996). Como disposto por Zani e Tenório (2014), o desenvolvimento local necessita do envolvimento do conjunto de atores, de diferentes segmentos, presentes naquele território. Dessa maneira, a mobilização da participação da população tem potencial diferenciado ao ocorrer no âmbito do município, já que há a tendência maior de envolvimento dos cidadãos com problemas e questões que lhes estão próximos.

Ribeiro (2007) lembra que os objetos do aqui e agora chamam a atenção da consciência, já que é na vida cotidiana que o indivíduo atua com o intuito de intervir na própria realidade. Na contemporaneidade, com as mídias sociais e outros recursos da Internet para mobilização social, essa possibilidade de atuar nas questões locais ganha novas possibilidades.

O protagonismo das TICs despertou os estudiosos para a possibilidade de incremento das ações deliberativas na democracia, já que elas proporcionam uma ampliação da esfera pública e da arena política, viabilizando um fluxo instantâneo e de mão dupla, que não era uma realidade com as mídias tradicionais. Todos cidadãos podem produzir e publicar conteúdos, sem intermediários. O webativismo aparece então como uma forma de pressão sobre o poder público.

A chamada democracia digital aponta para uma possível transformação da democracia participativa, já que reduz os custos de participação (não exige deslocamentos e o tempo necessário para atuação é menor do que nas ações

presenciais), horizontaliza a comunicação, permite o monitoramento das ações políticas, etc. As ferramentas virtuais seriam capazes de colaborar para a superação da crise de legitimidade da democracia representativa (ARAÚJO; PENTEADO; SANTOS, 2015).

Gomes (2005) defende que a democracia digital deve incorporar tanto o cardápio liberal (com transparência, prestação de contas, abertura) quanto o participacionista (com oportunidades de participação e deliberação).

As possibilidades ofertadas pela Internet, por si só, não significam uma promoção automática da participação política e de boa colaboração para a democracia (ROSSETTO; CARRERO, 2012). Habermas (2006) chegou a considerar que as chamadas esferas públicas on-line não estão dentro do padrão normativo que ele sugere. No entanto, para Ribeiro, Temer e Tuzzo (2013) as TICs podem sim promover a comunicação deliberativa, a participação nas decisões políticas e são um ensaio para a soberania dos cidadãos por meio do agir comunicativo, mesmo que em estágio ainda muito incipiente.

Os autores (2013) dizem que é possível considerar que o espaço virtual funciona como espaço parecido com os dos cafés e salões, tratados por Habermas ao falar da esfera pública burguesa. Talvez não possamos considerar a web como uma esfera pública completa e autossuficiente, mas certamente pode incrementar as discussões de uma esfera pública mais ampla, ou ser admitida como uma entre as diversas esferas públicas existentes (HABERMAS, 2003).

Apontando o que é necessário para uma efetiva utilização da web para promover a boa deliberação, Rothberg (2010) lembra as práticas do Reino Unido, onde considera haver um estágio mais avançado dos instrumentos de consulta pública. Há o fornecimento de quadros de informações e interpretações abrangentes para fundamentar a análise dos internautas, contextualização e mediação de fóruns de discussão e um processo de retorno às contribuições das pessoas, o que as leva a perceber se suas posições foram ou não incorporadas, e o motivo. Assim, é necessário que haja toda a informação disponível para subsidiar o debate (vantagens e desvantagens da ação proposta, alternativas possíveis, consequências, antecedentes históricos, etc.), o que pode ocorrer nos fóruns mediados, por exemplo (ROTHBERG, 2010).

#### 4 Metodologia

A pesquisa proposta é de caráter qualitativo e busca descrever as características de um fenômeno. Trata-se de um estudo de caso sobre o processo de discussão, promovido pelo MCAP, como um espaço intersubjetivo e comunicativo capaz de possibilitar o entendimento dos atores sociais envolvidos.

Para que a democracia deliberativa encontre condições viáveis de realização, muitos autores tratam dos critérios necessários para que ela se desenvolva, como reciprocidade entre os cidadãos; presença de princípios como a publicidade, a *accountability*, liberdade básica, oportunidade básica e oportunidade justa (GUTMANN; THOMPSON, 2009); ausência de coerção, igualdade de poder e de recursos, a deliberação racional e a busca de um consenso racionalmente motivado (JOHN COHEN *apud* MANSBRIDGE, 2009); intercâmbio de argumentos razoáveis,

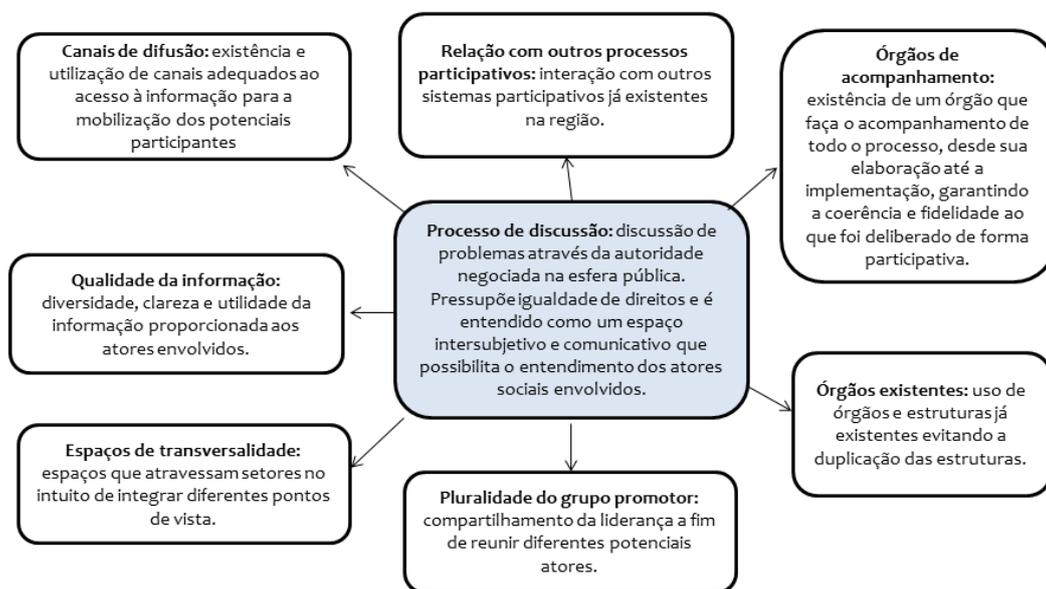
respeito mútuo, cooperação e empatia, aceitação do conflito como elemento-chave para o progresso social (TARRAGÓ; BRUGUÉ; CARDOSO-JR, 2015, 2015, p.21).

Nessa linha, o Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) elaborou 21 critérios de análise, a partir das seis categorias definidas por Tenório (VILLELA, 2012), em busca de compreender a cidadania deliberativa na prática. São, portanto, categorias que permitem identificar se um movimento atende a critérios de democracia deliberativa e incentiva a participação cidadã. Neste trabalho analisaremos uma dessas categorias: o processo de discussão.

Outras categorias e critérios elencados pelo PEGS são: a) inclusão (abertura dos espaços de decisão, aceitação social, política e técnica e valorização cidadã); b) pluralismo (participação de diferentes atores e o perfil dos atores); c) igualdade participativa (forma de escolha dos representantes, discurso dos representantes e avaliação participativa); d) autonomia (origem das proposições, alçada dos atores e possibilidade de exercer a própria vontade); e) bem comum (os objetivos alcançados e aprovação cidadã dos resultados). (VILLELLA, 2012)

A categoria do processo de discussão, nosso foco neste estudo, busca analisar de que maneira ocorre o debate e a tomada de decisão na esfera pública e se existem oportunidades iguais de participação e um diálogo aberto entre os atores. Os critérios que compõem a categoria estão dispostos na Figura 2.

Figura 2 Critérios de análise na categoria processo de discussão



Fonte: elaborado pelos autores, com base em Villela (2012).

A escolha do Facebook como um instrumento para coleta de informações deve-se ao fato de que, entre as mídias sociais existentes, esta se destacar como a que possui o maior número de usuários ativos, somando mais de 2 bilhões de participantes (FACEBOOK, 2019). A página oficial do MCAP no Facebook foi a primeira estratégia de comunicação utilizada pelo mandato, desde 4 de setembro de 2016, e a com maior alcance de público, contando com 8505 seguidores.

Foram coletadas 292 postagens realizadas pelo MCAP no Facebook desde a criação da página até o dia 31 de dezembro de 2019. Para análise das categorias e critérios, utilizamos de recursos metodológicos da Análise de Conteúdo e da Análise de Discurso Crítica (ADC). A Análise de Conteúdo foi referenciada em Bardin (2011), optando-se pela técnica categorial, que utiliza o desmembramento dos textos em unidades que podem ser reagrupadas, pelo pesquisador, em categorias (BARDIN, 2011). Os textos da amostra foram agrupados por temas, para análise dos critérios propostos.

A ADC é uma abordagem teórico-metodológica que considera a linguagem conectada a outros elementos sociais (RESENDE; RAMALHO, 2006) e forneceu recursos para analisarmos especialmente o critério clareza da informação, dentro do critério Qualidade da Informação. A ADC permite identificar conexões e causas não evidentes, possibilitando compreender a mudança social e a superação de relações assimétricas entre os atores, desde que esteja presente uma reflexividade crítica. Além da gramática dos textos, essa análise permite identificar que tipos de eventos estão ali representados, de que maneira estão construídas as relações sociais, e como se estruturam, se reafirmam e se contestam hegemonias (FAIRCLOUGH, 2001). Assim, para análise de clareza da informação publicada no Facebook do MCAP, analisou-se aspectos da linguagem utilizados, incluindo vocabulário, recursos de simplificação e explicação, coerência, coesão, assim como outras perspectivas necessárias para que o texto seja compreensível e permita o envolvimento das pessoas com as causas tematizadas. Dessa forma, damos atenção à necessidade de compreensão dos discursos por parte do interlocutor, o que é defendido por Van Dijk (1990). Buscou-se também aspectos do discurso que indiquem tendência à democratização que, segundo Fairclough (2001), é uma mudança discursiva contemporânea que se refere à retirada de desigualdades e assimetrias de direitos, obrigações e prestígio discursivo e linguístico dos grupos de pessoas. A eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder e a tendência à informalidade das línguas, entre outros aspectos, são exemplos de tendência à democratização que buscamos identificar nas postagens publicadas no Facebook do MCAP.

## 5 Análises dos processos de discussão

Nesta análise, identificamos como ocorre o processo de discussão nas interlocuções dos atores envolvidos nas atividades do MCAP, a partir dos critérios propostos na Figura 2.

### *Canais de difusão*

Observamos que o MCAP utiliza diversos canais de difusão de informações, ferramentas fundamentais para mobilização de potenciais participantes, tanto de forma on-line quanto offline. As TICs são as estratégias mais utilizadas e as que alcançam um público mais amplo. Além da página oficial na rede social Facebook desde 2016 com postagens regulares, o grupo desenvolveu um site em agosto de 2017 que tem sido atualizado mensalmente com as prestações de contas sobre os

gastos efetuados, projetos de lei e emendas apresentadas, ofícios enviados, descrição dos eventos realizados, balanços mensais das atividades, entre outros documentos do mandato. Em outubro de 2019, o grupo ampliou a possibilidade de alcance de público pela internet com a criação de uma página no Instagram.

Além do uso das TICs, identificamos que o MCAP confecciona materiais impressos, como folhetos para distribuição aos cidadãos e cartilhas, que ficam à disposição da comunidade em comércios e feiras. Desde maio de 2017, os integrantes têm participado também de programas em uma rádio local.

O interesse da imprensa pelo formato do mandato contribui para que as atividades do grupo ganhem repercussão local, estadual e nacional. Entre os anos de 2016 e 2019, foram identificadas 32 publicações em sites de notícias e blogs que faziam referências ao MCAP.

Consideramos que os canais de difusão utilizados pelo MCAP têm grande possibilidade de alcance de potenciais participantes. Para fins comparativos, somente a página no Facebook do coletivo possuía, ao final de 2019, 8005 seguidores, enquanto o número estimado de moradores de Alto Paraíso de Goiás no mesmo ano, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), era de 7624 pessoas. É preciso considerar que parte desses seguidores provavelmente não são cidadãos de Alto Paraíso de Goiás. Mas esses resultados, conjugados às estratégias offline adotadas pelo grupo para difusão das informações, e às inserções na mídia, dão mostras de que a diversidade de canais utilizadas pelo MCAP está sendo efetiva para um bom alcance à população local.

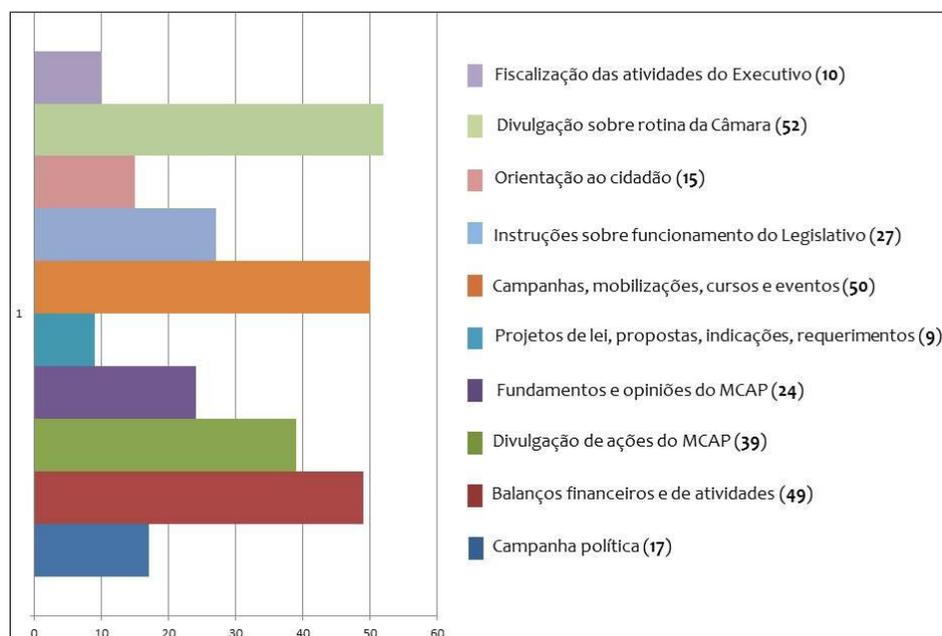
### Qualidade da informação

#### Diversidade

Para averiguar a diversidade da informação divulgada pelo MCAP, utilizamos a análise de conteúdo na amostra extraída do Facebook, agrupando as postagens por temas. Classificamos as 292 postagens coletadas em 10 categorias.

Observamos que existe uma considerável diversidade nos temas abordados nas postagens do MCAP, como se verifica pela Figura 3.

Figura 3 Categorização das postagens no Facebook por temas

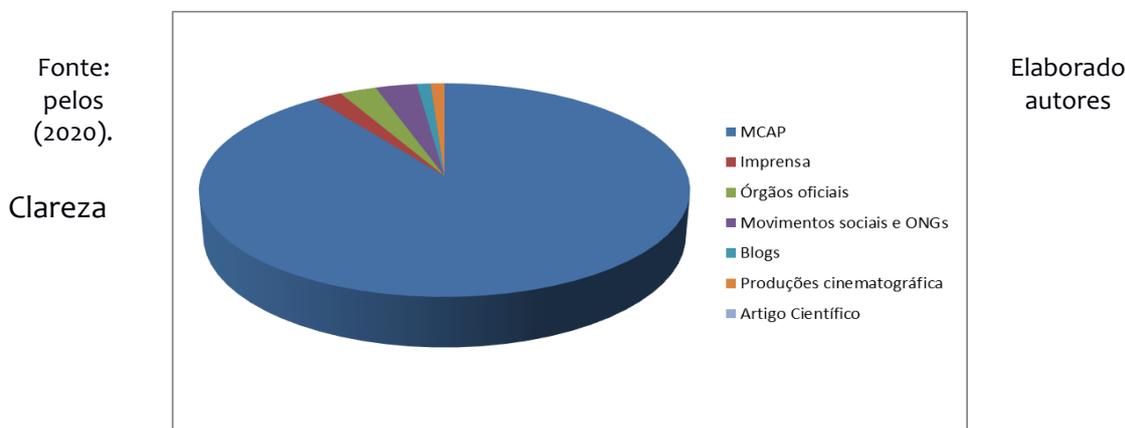


Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Observamos também a utilização de formatos de mídia diversificados para divulgação dos conteúdos, já que 193 postagens contavam com imagens ilustrativas (fotografias ou artes digitais), 38 continham links para sites ou blogs externos, 23 eram conteúdos audiovisuais. Houve também postagens com apenas texto (38).

Quanto à origem do conteúdo divulgado, identificamos que o MCAP utiliza de informações oriundas de outras fontes, além dos materiais produzidos pelo próprio grupo (Figura 4). Os conteúdos de 262 postagens eram de autoria própria e 30 recorriam a outras fontes: movimentos sociais e organizações não governamentais (9), órgãos oficiais (8), imprensa (6), blogs (3), produções cinematográficas (3), artigo científico (1).

Figura 4 Categorização das postagens no Facebook do MCAP por fontes de informação



Nesta etapa, utilizando propostas metodológicas da ADC, buscamos identificar o quanto os textos nas publicações na página oficial do MCAP facilitam o processo cognitivo por parte do leitor e democratizam o acesso à informação. Focou-se, então, no estudo de textos, excluindo-se vídeos, artes e imagens, uma vez que esses últimos necessitariam de análises que contemplassem também aspectos estéticos. A partir da amostra coletada, excluiu-se 9 postagens por não possuírem qualquer texto.

Foram observados aspectos da linguagem utilizados, incluindo vocabulário, recursos de simplificação e explicação, coerência, coesão, assim como outras perspectivas necessárias para que o texto seja compreensível (Van Dijk, 1990), uma das condições básicas para que possa haver o debate argumentativo racional. Buscou-se também a eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder e a tendência à informalidade das línguas, aspectos que indicam uma tendência à democratização (FAIRCLOUGH, 2001).

Em termos de recursos que favorecem a compreensibilidade, a maior parte dos textos das postagens demonstra um esforço do mandato coletivo em utilizar um vocabulário relativamente acessível que facilita a leitura pelo público, com coerência e coesão adequadas à atribuição de sentidos.

Na maioria das postagens os textos são curtos e objetivos, formato característico de divulgação de informações nas redes sociais. Todos apresentam

uma chamada-título, escrita em caixa alta, que introduz o assunto abordado na postagem, que pode ser acompanhada por imagens, links ou vídeos. Há também textos com grande quantidade de informações, como é o caso dos balanços financeiros e de atividades realizadas. Nesses casos, considera-se importante a opção dos autores pela utilização de intertítulos, que contribuem para a organização das informações, tornam a leitura mais leve e permitem ao leitor localizar facilmente os assuntos que são tratados no texto.

Figuras de linguagem também estão presentes em alguns textos, construindo um sentido conotativo. Esse recurso pode ajudar na compreensão, por chamar a atenção do leitor para a criatividade das conexões e deixar a leitura mais prazerosa: “Quer por a mão na massa pra deixar essa escola melhor e mais bonita pras crianças pequenas?” / “Hoje foi dia de ver um sorriso brilhar mais forte. Dia de ver as sementes das palavras se encontrarem com o solo fértil de quem tem gosto pela leitura.” (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2018)

Em alguns textos, identificou-se o uso equivocado de pontuação na construção das orações, o que dificulta a cognição no momento da interpretação. No trecho a seguir, por exemplo, a ausência de uma pontuação adequada prejudica o entendimento, ainda que não elimine a inteligibilidade.

O excesso de animais abandonados, doentes ou que possuem dono e vivem na rua vem causando diversos impactos no município, dentre os principais são matilhas que atacam animais silvestres e pessoas que andam principalmente de bicicleta e problemas de limpeza urbana visto que muitos cães reviram o lixo das lixeiras causando transtornos a alguns moradores, dentre outros (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019).

Também foram observadas palavras com erros ortográficos, como nos seguintes excertos: “(...)de acordo com características geomorfológicas e geológicas. / Será que nossa cidade tem "reserva de água" considerando o crescimento populacional que ocorrerá” (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019). Tais erros parecem ter origem em falhas na digitação, e não no desconhecimento da grafia correta, já que não há repetição dos erros em outros trechos.

Observamos que os equívocos de pontuação e ortografia são ocorrências raras nos textos da amostra, e acabam por não comprometer a compreensão global do assunto da postagem.

Existem postagens na página do Facebook do MCAP que, se analisadas de forma isolada, carecem de elementos de contextualização que contribuam para compreensão do leitor que não reside em Alto Paraíso de Goiás ou que não acompanhou os acontecimentos anteriores. É o caso da nota de esclarecimento publicada em 28 de setembro de 2019:

Já foi promovida a ação judicial para a reparação civil em razão das mentiras e ofensas do Sr. Roberto Naborfazan (responsável pelo Jornal 'O Vetor') contra o Vereador João Yuji. Não nos rebaixaremos ao nível das ofensas e mentiras em redes sociais e discutiremos o assunto em maiores detalhes no Judiciário. (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019).

No trecho acima, o emissor considera que o leitor teve acesso ao conteúdo divulgado pelo referido jornal, e apresenta as informações como “mentiras e ofensas” sem justificar o motivo de considerá-las como tal. A postagem informa, ainda, que o assunto não será discutido nas redes sociais, mas no Judiciário, ação que dificulta o acompanhamento pelo leitor. Ainda que apresente certo grau de transparência – busca dar ciência ao público de que o MCAP está promovendo uma ação judicial contra o responsável pelo jornal-, não contextualiza o leitor sobre o assunto, dificultando a compreensibilidade do texto.

Nota-se falta de contextualização também quando há referência a locais e acontecimentos no município, o que dificulta o entendimento por quem não conhece bem a cidade ou não acompanha a página regularmente. É o caso da postagem de 6 dezembro de 2019: “Momento histórico em Alto Paraíso! Até que enfim concorrência para o Salomão!” (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019). Quando analisamos apenas o texto dessa postagem, percebemos que há grande dificuldade para um leitor que não seja cidadão de Alto Paraíso de Goiás, ou seja um morador recente, de compreender a mensagem. Neste caso, o texto complementa uma imagem correspondente ao anúncio de um posto de gasolina, o que exige do leitor certo esforço mental para fazer uma conexão entre o nome “Salomão” e um posto de gasolina. E, pelo uso da expressão “momento histórico”, o leitor novamente para supor que o “Salomão” era, até aquela data, o único estabelecimento do tipo existente no Município.

Quem acompanhou a página e todas as postagens divulgadas anteriormente tem mais chances de compreender a informação. Em três momentos cronologicamente anteriores, o MCAP contextualiza, historicamente, o processo que resultou na abertura de um novo posto de gasolina na cidade. Considerando que nem todos os seguidores da página conseguem acompanhar todas as postagens, para que a informação fosse divulgada com mais clareza na postagem que acima analisamos, o emissor deveria retomar a essa contextualização que fizera em outros momentos.

Apesar dos problemas identificados e relatados acima, eles são esporádicos. Na maioria das postagens, há um esforço do Mandato Coletivo em utilizar recursos de contextualização que contribuem para a compreensibilidade dos textos.

A relação causa-consequência é um desses recursos que aparecem com frequência, e apresenta ao leitor o motivo de determinada ação ocorrer:

Tendo em vista a chegada de dois Projetos de Lei de um vereador para alterar nomes de rua (são os primeiros projetos de lei de autoria de vereador que não são nossos), apresentamos neste mês de outubro um Projeto de Lei que tem como objetivo atribuir a competência para definir os nomes de rua aos próprios moradores das ruas, evitando assim que a Câmara tenha que continuar deliberando sobre nomes de rua, o que desvia o foco do trabalho dos vereadores. A iniciativa também visa estimular a apropriação e responsabilização dos moradores pelo espaço público. (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2017)

No trecho acima, compreende-se que o fato de um vereador apresentar projetos de lei para alterar nomes de rua (causa) fez com que o MCAP apresentasse um novo projeto de lei (consequência) para que a competência para escolher nomes de rua passe a ser dos próprios moradores daquele local. O recurso funciona

como uma justificativa para a ação do grupo e contribui para a contextualização do fato ocorrido.

A relação causa-consequência também contribui para contextualizar o assunto e traz clareza ao leitor no seguinte trecho:

Nos estudos relativos à reforma do código tributário do Município, nosso Vereador João Yuji descobriu que a alíquota utilizada para a cobrança do IPTU de Alto Paraíso está acima da prevista em Lei, e que todos os contribuintes cobrados indevidamente têm direito à restituição dos valores excedentes [...] (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019)

O texto acima demonstra por que motivo (causa) os contribuintes de Alto Paraíso têm direito à restituição de parte do valor do imposto (consequência) que era cobrado de forma indevida pela prefeitura. A relação causa-consequência ajuda o leitor a assimilar que a restituição é um direito e pode ser cobrada da prefeitura.

Apresentar historicamente o assunto que será abordado também foi um recurso de contextualização observado na amostra:

O Conselho Tutelar foi criado pela Lei 8.069, do dia 13 de julho de 1990. É um órgão municipal e permanente responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, regulamentado pela Lei Municipal de nº 809/2008 em Alto Paraíso. Formado por cinco membros eleitos pela comunidade para mandato de três anos, o Conselho Tutelar possui autonomia funcional, ou seja, não é subordinado a qualquer outro órgão estatal.

As eleições para os 5 (cinco) cargos de Conselheiro Tutelar ocorrerá no dia 6 de outubro, das 8h às 17h, na Escola Zeca de Faria. Para votar é necessário levar documento com foto e o título de eleitor. É muito importante que a população busque saber quem são os candidatos, quais suas propostas, e façam uma escolha consciente e responsável para eleger o Conselho Tutelar, pois os eleitos serão responsáveis por lidar com crianças e adolescentes em situação de risco no Município pelos próximos anos. (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019)

O emissor utiliza do histórico de criação do conselho tutelar para que o leitor compreenda que o órgão já está consolidado no município, além de apresentar suas funções. Essa contextualização serve como embasamento tanto para a informação sobre as eleições para os cargos de conselheiro tutelar, quanto para o apelo feito pelo emissor para que a população faça “uma escolha consciente e responsável”.

Podemos dizer que a amostra coletada no Facebook do MCAP apresenta uma das tendências contemporâneas que, segundo Fairclough (2001), afetam o discurso – a democratização. Dentro dessa perspectiva, a tendência à informalidade das línguas é um aspecto que marca os textos. São textos que utilizam, em muitos momentos, uma linguagem coloquial, relativamente simples, e com elementos que aproximam do público e contribuem para reduzir a possibilidade de desigualdades na apreensão dos conteúdos no momento da leitura.

Além disso, expressões corriqueiras e neologismos comuns na comunicação oral também aparecem nos excertos: “Na sexta-feira que vem, 26/10/2018, às 19h, nosso vereador irá fazer uma **roda de prosa** aberta (...)” / “Tudo foi organizado pelos alunos, educadores e comunidade do EHC, que fizeram inclusive **pizzadas** para

arrecadar o valor total da viagem (...)" / “ (...) Estão falando **muuuuito** sobre isso e como isso impacta alguns lugares, discutindo se multa ou regulariza e como será feita a fiscalização depois do Plano Diretor.”/ (...)A ideia é montar mais bibliotecas nas dezenas de comunidades ao redor, que não possuem ainda uma biblioteca. **BORA ENTRAR NESSA ONDA?”** (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2018; 2019; grifos dos autores).

A eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder também é comum na amostra. Existem postagens que se aproximam do fenômeno da conversação e colocam o leitor como parte ativa na situação abordada no texto. O uso de recursos de maior potencial dialógico coloca o emissor falando diretamente ao público, com marcadores que identificam o leitor e/ou o incluem na conversa, como podemos ver em: “Se você é uma das pessoas que está comprando Terreno na zona rural e parcelando o solo (fateando o terreno com os amigos), você deveria se preocupar e comparecer nas reuniões do plano diretor. (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019)”

Na postagem acima, o emissor identifica o leitor - aquele “que está comprando terreno na zona rural e parcelando o solo”, e faz um alerta que promove a reflexão do mesmo. Além de envolvê-lo de forma direta no discurso, convida-o a agir de forma cidadã e participar das reuniões.

No trecho a seguir também há identificação de quem é o leitor. Dessa vez, o morador de Alto Paraíso que ainda não é eleitor no município: “Se você mora em Alto Paraíso e ainda não transferiu seu título de eleitor para o Município, faça isso o mais rápido possível, pois o prazo para transferir o título para poder votar nas eleições do ano que vem está se esgotando [...] (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019)”

O uso de perguntas também sugere o diálogo em alguns textos, contribuindo para que o público possa interagir mentalmente com o discurso, ou até mesmo por meio de comentários na postagem. Nos excertos a seguir, o emissor utiliza perguntas para provocar a reflexão do leitor sobre um assunto que considera importante, a participação dos cidadãos de Alto Paraíso nas reuniões que tratam do plano diretor do município: “Sabe aquela falta de espaços de lazer que os jovens tanto reivindicam? Pode ser olhada e planejada através do plano diretor.”/ “Como fica questões sobre novos loteamentos? Também isso é contemplado pelo Plano Diretor.”/ “Para onde São Jorge poderá crescer?”/ “Prédio com mais de 3 andares em Alto Paraíso? Tá achando ruim? Melhor ficar de olho nas reuniões” (MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO, 2019).

Como base na análise do aspecto clareza, é possível afirmar que a maior parte dos textos é compreensível para o público em geral, apresentando o conteúdo de forma objetiva e utilizando de recursos que contribuem para a assimilação por parte do leitor, como figuras de linguagem, contextualizações históricas e por meio da relação causa-consequência. Percebe-se ainda um esforço do grupo em colocar o leitor como parte ativa na situação abordada no texto, aproximando da ideia de diálogo, o que pode ser considerado uma tendência de eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder, um dos fatores que tende o discurso à democratização. A informalidade das línguas, outro aspecto da tendência à democratização, também marca os textos, que utilizam de uma linguagem coloquial, relativamente simples, e com elementos que aproximam

do público e contribuem para reduzir a possibilidade de desigualdades na apreensão dos conteúdos no momento da leitura. A compreensibilidade é uma das pretensões de validade apontadas por Habermas (2012) como essenciais ao processo argumentativo e a qualidade da informação é determinante para os processos deliberativos on-line, conforme lembra Rothberg (2010), ao falar da necessidade de fornecimento de quadros de informações e interpretações abrangentes para fundamentar a análise dos internautas.

### Utilidade da informação

O terceiro aspecto para análise do critério de Qualidade da Informação refere-se à utilidade proporcionada aos atores envolvidos. Observamos que 52,7% das postagens direcionam-se ao incentivo à cidadania e ao controle social, incluindo campanhas para transferência de título de eleitor para o município, com explicações de como fazê-la, e coletas de assinatura para projetos de lei de iniciativa popular; mobilizações para melhorias na cidade – mutirões para tapar buracos nas ruas ou para estruturar bibliotecas em comunidades, por exemplo -; orientação sobre serviços municipais, acontecimentos na região e direitos a serem reivindicados, como o ressarcimento de parte do IPTU cobrado indevidamente, incluindo um formulário para fazer a solicitação; divulgação sobre a rotina da Câmara Municipal, convocando para sessões e audiências, e informando sobre os projetos legislativos tramitados na Casa; e divulgação sobre atos do Executivo, tanto cobrando transparência e posicionamentos quanto incentivando a população da cidade a realizar esse controle social.

Ainda que 47,3% das postagens tratem sobre atividades do MCAP, a maior parte conta com informações relativas à transparência, como balanços sobre as atividades do grupo no município, gastos, além da elaboração de projetos e lei e outras ações legislativas. Essas informações também são relevantes aos cidadãos de Alto Paraíso, que são contribuintes e têm o direito de acompanhar o que seus representantes fazem.

Em apenas 8,2% do total da amostra o MCAP manifesta opiniões sobre política e sobre outros assuntos ligados ao município. Contudo, consideramos que mesmo essas informações possuem conteúdo útil aos cidadãos de Alto Paraíso e, também, a pessoas de outras localidades interessadas em práticas políticas inovadoras. As postagens ajudam o leitor a entender as bases ideológicas que fundamentam a iniciativa e seus direcionamentos políticos. Em alguns momentos, inclusive, o MCAP relata suas experiências na gestão coletiva, dando sugestões para outros grupos que desejam lançar candidaturas nesse formato.

Do total de postagens da amostra, apenas 5,8% correspondem à campanha política de 2016, com explicação sobre as propostas do mandato coletivo, apresentação dos atores envolvidos e número de votação, conteúdo usual de período eleitoral.

Consideramos que a informação divulgada é de considerável utilidade aos cidadãos do município, pois é, em grande parte, voltada ao incentivo de uma cidadania mais participativa.

### *Espaços de transversalidade*

É possível observar a participação dos membros do MCAP em diversos espaços que atravessam setores, com intuito de integrar diferentes pontos de vista. Além das próprias sessões da Câmara Legislativa de Alto Paraíso, os integrantes se mostram ativos em audiências públicas, feiras, fóruns e rodas de conversa, além de conselhos da sociedade civil. Identificamos participações do grupo no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), no Conselho Municipal do Turismo (Comtur), no Conselho Municipal de Educação (CME), e no Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto (Conapa), que engloba seis municípios da região da Chapada dos Veadeiros, e na Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Identificou-se ainda a tentativa do MCAP de implantar um núcleo jurídico no município, por meio da realização de cursos de redação de projetos de lei e aulas de direito abertas à comunidade, incentivando os cidadãos a elaborar projetos de lei e promover ações judiciais que não dependam de advogado.

#### *Pluralidade do grupo promotor*

O compartilhamento da liderança no MCAP é uma estratégia prevista em um acordo, registrado em cartório, assinado por todos os atores que iniciaram o projeto. Ainda que João Yuji tenha sido o vereador oficializado no processo eleitoral para a legislatura 2017-2020, o mesmo se comprometeu a proferir seus votos em plenário na Câmara Municipal com base no consenso entre todos os integrantes e, caso a deliberação não chegasse a um consenso, votaria pela vontade da maioria.

Dentro do grupo, cada mandatário tem uma responsabilidade definida a partir de suas habilidades técnicas e profissionais, e pode atuar também em outras áreas. As iniciativas podem partir de qualquer membro. O responsável por determinado tema fica incumbido de informar ao grupo sobre as questões em pauta no município e elaborar projetos e propostas referentes àquela área.

O acordo do MCAP prevê que os membros deliberem e busquem o consenso sobre a entrada de novos membros e sobre aplicação do subsídio do vereador em assuntos de interesse comum para os cidadãos da cidade.

Identificamos que a distribuição inicial das funções entre os membros não é engessada. O MCAP passou por reorganização das responsabilidades, com ajuste das funções de cada membro. Também se observou a busca pela abertura do compartilhamento de liderança com novos membros e à formação de grupos de trabalho direcionados do MCAP. Foram também iniciadas campanhas para formação de sucessores da iniciativa no município, com o grupo comprometendo-se a apoiar candidaturas coletivas com preparações prévias para o trabalho, apoio político e votos na eleição de 2020. Esses fatores demonstram uma tendência do grupo para ampliação dos atores que podem estar à frente do coletivo. Contudo, até o fim de 2019, não houve ampliação do número de integrantes do MCAP, ainda que contasse com voluntários para algumas atividades. Pode-se dizer que as deliberações para tomada de decisão sobre os votos em plenário e questões administrativas permaneceram restritas aos cinco membros iniciais.

#### *Órgãos existentes e órgãos de acompanhamento*

Pode-se dizer que o MCAP utiliza um órgão já existente no município para realizar suas atividades, ocupando oficialmente uma cadeira no Legislativo e utilizando a estrutura física do local. Sua estrutura interna se baseia na divisão das funções entre os membros e contempla, formalmente, as áreas legislativa, jurídica, cultural, de meio ambiente, educação, turismo e comércio. Não existe um órgão ou estrutura que faça o acompanhamento de todo o processo, desde a elaboração até o protocolamento da proposta ou projeto de lei. Contudo, devido à ampla divulgação dada aos atos do grupo e ao documento formal que prevê de que maneira o processo é conduzido, existe uma relação de confiança entre os atores de que o vereador irá levar ao plenário o que foi deliberado de forma participativa.

#### *Relação com outros processos participativos*

A interação do MCAP com sistemas participativos já existentes na região ocorre de diferentes maneiras: por meio de apoio na divulgação das ações; por apoio financeiro, com valores oriundos do subsídio do vereador; por apoio técnico na elaboração de projetos; por apoio político a iniciativas similares; e por parcerias para realização de atividades no município.

O grupo se mostra engajado em campanhas locais promovidas por outros membros da sociedade civil, como é o caso da rede de voluntários S.A.L.V.A.R, que cuida de animais abandonados, da Rede Contra Fogo, que atua em combate aos incêndios na Chapada dos Veadeiros, e da ONG Amigos da Floresta, em atividades de conscientização em defesa da fauna silvestre na região.

Identificou-se também a colaboração em eventos que têm uma proposta de ação coletiva, como mutirões para revitalização de praças e instituições de ensino, tanto na divulgação quanto na execução das atividades. O MCAP também financia, destinando recursos financeiros recebidos no subsídio de vereador, feiras de agricultores locais e encontros culturais tradicionais, como é o caso do Encontro de Raizeiros, Parteiros, Benzedeiros e Pajés na Chapada dos Veadeiros e o evento Terezas Coroadas.

Além da participação dos membros do MCAP como integrantes dos conselhos municipais já citados, o grupo utiliza seus canais de difusão para divulgar atividades de outros conselhos. Identificou-se na amostra informações sobre a eleição de representantes para o Conselho Tutelar e a elaboração e divulgação de um calendário geral dos conselhos municipais, constando as datas das reuniões, para incentivar a participação da sociedade civil.

O MCAP apoia de forma técnica a elaboração de projetos de lei de iniciativa popular e a coleta de assinaturas. Identificou-se que o grupo deu suporte à redação dos textos e criação das listas de três iniciativas neste formato, conseguindo finalizar a coleta de assinaturas e protocolar uma das propostas, a de emenda à Lei Orgânica do Município 001/2019, para que os moradores com título de eleitor em Alto Paraíso de Goiás paguem no máximo 50% do valor de entrada nos atrativos naturais do Município.

De forma política, observou-se a manifestação declarada de apoio a duas iniciativas similares à proposta do grupo, uma de Brasília e outra de Cotia, nas eleições de 2018.

## 6 Considerações finais

Consideramos que o propósito mobilizado por nosso problema de pesquisa foi alcançado: identificar se existe, no processo de discussão realizado pelo MCAP com a população de Alto Paraíso de Goiás, um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilite o entendimento dos atores sociais envolvidos e possa favorecer a cidadania deliberativa na prática e o desenvolvimento local. Avaliamos que o estudo das postagens, a partir dos critérios propostos pelo PEGS (VILLELA, 2012) para análise da cidadania deliberativa, foi capaz de demonstrar o panorama existente no processo de discussão realizado pelo grupo naquele município.

Podemos dizer que há no processo de discussão do MCAP diversos elementos que contribuem para o desenvolvimento da cidadania deliberativa na prática. O grupo utiliza diferentes **canais de difusão**, on-line e off-line, que possibilitam fornecer informações à comunidade local e alcançar potenciais participantes, explorando o uso de site e redes sociais para o alcance de um maior número de pessoas, sem deixar de produzir conteúdo impresso e via rádio local para informar cidadãos sem ou com pouco acesso à internet. A mídia também tem sido um importante canal de difusão do coletivo.

Quanto à **qualidade da informação**, consideramos que os conteúdos divulgados à comunidade apresentam diversidade nos temas abordados, no formato das mídias utilizadas e nas fontes de informação, não sendo restritos à difusão de ações do grupo. A informação é de considerável utilidade aos atores envolvidos, pois grande parte está voltada ao incentivo de uma cidadania mais participativa. A partir de propostas metodológicas da ADC, é possível afirmar que os textos divulgados, ainda que possam ser melhorados, são claros e objetivos, sendo compreensíveis para o leitor. Notamos ainda um esforço do grupo em utilizar uma linguagem mais informal e eliminar marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder, aspectos que, segundo Fairclough (2001), indicam uma tendência à democratização do discurso.

Identificamos que os integrantes do MCAP participam ativamente de diversos **espaços de transversalidade**, que permitem o diálogo e a integração de diferentes pontos de vista, como conselhos municipais, audiências públicas, feiras, fóruns e rodas de conversa.

Além do compartilhamento da liderança entre os membros do MCAP para a tomada de decisões, iniciativa proposta desde a candidatura e firmada em contrato, observou-se a busca por novos membros e pela formação de grupos de trabalho, além do incentivo para a formação de novas iniciativas de mandato coletivo para as eleições. Reconhecemos uma tendência à **pluralidade do grupo promotor** para além da equipe inicial, mas identificamos que até o final de 2019 não houve de fato a ampliação no número de membros.

Podemos dizer que o MCAP utiliza o **órgão existente do Legislativo**, evitando duplicação de estruturas. Não foi identificado um **órgão de acompanhamento** de todo o processo deliberativo, mas consideramos que o acordo firmado previamente entre os membros e a ampla divulgação de suas ações geram uma relação de confiança entre os atores envolvidos.

A **relação com outros processos participativos** existentes na região é de interação, seja por meio do apoio na divulgação e no desenvolvimento de parcerias para realização de atividades no município, seja por meio de apoio financeiro, técnico ou político. Ressaltamos aqui a contribuição do grupo na redação e na coleta de assinaturas de projetos de lei de iniciativa popular no município.

À luz da teoria da democracia deliberativa de Habermas, entendemos que a mobilização da esfera pública por meio de processos de discussão que possibilitem o entendimento dos atores sociais envolvidos confere força legitimadora às decisões políticas (HABERMAS, 2012, 1996, 1997). E considerando que, para que seja possível o desenvolvimento local, é preciso que haja o envolvimento do conjunto de atores, de diferentes segmentos, presentes em um determinado território (ZANI; TENÓRIO, 2014), acreditamos, com base neste estudo, que o processo de discussão realizado pelo MCAP com a população de Alto Paraíso de Goiás possibilita, em grande parte, a promoção da cidadania deliberativa e do desenvolvimento local.

Contudo, reconhecemos não ser ainda possível afirmar que o MCAP promove uma democracia deliberativa de forma plena: além de identificarmos que a liderança ainda é compartilhada por um grupo restrito, faz-se essencial, para esse entendimento, o estudo dos demais critérios sugeridos pelo PEGS (VILLELA, 2012) que compõem as categorias de inclusão, pluralismo, igualdade participativa, autonomia e bem comum, proposta que será continuada por este grupo de pesquisadores em trabalhos futuros.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. P. A.; PENTEADO, C. L. C.; SANTOS, M. B. Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas. **História, Ciências, Saúde**, v. 22, pp. 1597-1619, 2015. doi: 10.1590/S0104-59702015000500004.

AVRITZER, Leonardo. Prefácio. In: MARQUES, Ângela C. S. (Org.). In: **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, pp. 7-10, 2009.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

CASTELLS, M. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CHAMBERS, S. A teoria democrática deliberativa. In: MARQUES, Ângela C. S. (Org.) **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, pp. 239-367, 2009.

GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Revista Fronteiras**, v. 7, n. 3, 2005, pp. 214-222, 2005. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/6394>. Acesso em: 15 jul. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA. **Cidades e estados**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/alto-paraiso-de-goias.html>>. Acesso em: 20 de agosto de 2020.

FACEBOOK. **Agora sua marca pode alcançar até 2 bilhões de pessoas por mês no Facebook**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/business/news/facebook-2-bilhoes>> . Acesso em: 20 de agosto de 2020.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora UnB, 2001.

FAIRCLOUGH, N; FAIRCLOUGH, I. **Polytical Discourse Analysis: a method for advanced students**. London: Routledge, 2012.

FONSECA, R. A.; LACERDA, J. A.; PEREIRA, J. R. A crise da democracia representativa e o voto distrital como alternativa. **Direito, Estado e Sociedade**, n. 44, p.142-143, 2014. Doi: <https://doi.org/10.17808/des.44.383>.

GUERRERO, M. G. **La red social como elemento clave del desarrollo local La red social como elemento clave del desarrollo local**. Lisboa: Sociedade La red social como elemento clave del desarrollo local, Portuguesa de Estudos Rurais, 1996.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. Democracia deliberativa para além do processo. In: MARQUES, Ângela C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, pp. 177-206, 2009.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. 2. Edição. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_. Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research. **Communication Theory**, v. 16, p. 411-426, 2006.

\_\_\_\_\_. **A lógica das ciências sociais**. Petrópolis: Vozes, 2011a.

\_\_\_\_\_. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Volume 1. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Volume 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011b.

\_\_\_\_\_. **Teoria do Agir Comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. Volume 1. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

\_\_\_\_\_. **Teoria do Agir Comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. Volume 2. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

LATINÓBAROMETRO. Opinión Pública Latinoamericana, 2018. Disponível em :<<http://www.latinobarometro.org/>> Acesso em: 20 de jan. de 2020.

MANSBRIDGE, J. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. In: MARQUES, Ângela C. S. (Org.). A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, pp. 207-238, 2009.

MARQUES, Â. C. S. Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores. **Líbero**, 11, n. 21, p. 23-38, 2008.

MARQUES, Â. C. S. As interseções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. In: MARQUES, Ângela C. S. (Org.), **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, pp. 11-28, 2009.

MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO. Facebook: @mandatocoletivotoparaiso. Disponível em: <https://www.facebook.com/mandatocoletivotoparaiso/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

RANCIÈRE, J. **O ódio à democracia**. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

RESENDE, V. M.; RAMALHO, V. V. S. **Análise de Discurso Crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

ROSSETTO, G. P. N.; CARREIRO, R. Democracia digital e sociedade civil: uma perspectiva do estado atual no Brasil. **Comunicação & Sociedade**, v. 34, n. 1, pp. 273-296, 2012. doi: 10.15603/2175-7755/cs.v34n1p273-296.

ROTHBERG, D. Contribuições a uma teoria da democracia digital como suporte à formulação de políticas públicas. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad**, v. 5, n. 140, pp. 87-105, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=92414781004>. Acesso em: 28 jul. 2020.

SECCHI, L.; CAVALHEIRO, R.A; DA SILVA, W.Q; PAGANELA, S.F; ITO, L.E. **Mandatos coletivos e compartilhados**: desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI. São Paulo: RAPS, 2019.

TARRAGÓ, D.; BRUGUÉ, Q.; CARDOSO-JR, J.C. **A Administração Pública Deliberativa**: Inteligência coletiva e inovação institucional a serviço do público. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

TENÓRIO, F.G; KRONEMBERGER, T.S. **Gestão social e conselhos gestores**, v.3. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

VAN DIJK, T. A. **La noticia como discurso**: comprensión, estructura y producción de la información. Paidós Comunicación: Barcelona, 1990.

VILLELA, L. E. Escopo metodológico. In: TENÓRIO, F. G. (Org.). **Cidadania e desenvolvimento local**: critérios de análise. Rio de Janeiro: FGV, 2012, p. 35-46.

VITAL, A. F. R.; FERNANDES, R. V.; CANÇADO, A. C.; RODRIGUES, W. Democracia deliberativa, cidadania e gestão social: análise no conselho de trânsito, transportes e segurança de Gurupi. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 9, p. 302-330, 2019. doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v9i0.1892>

ZANI, F. B.; TENORIO, F. G. **Gestão social do desenvolvimento: o desafio da articulação de atores sociais no Programa Territórios da Cidadania Norte-RJ**. Organ. Soc., v. 21, n. 68, p. 853-874. doi: <https://doi.org/10.1590/S1984-92302014000100006>.

**Ana Eliza Ferreira Alvim Silva**. Doutora em Administração da Universidade Federal de Lavras (UFLA), na linha de pesquisa "Gestão e Políticas Públicas. Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora, é também especialista em Comunicação Empresarial e bacharel em Comunicação Social pela mesma instituição. Atualmente é jornalista do quadro efetivo da UFLA, desenvolvendo atividades de comunicação organizacional, entre elas a produção de matérias jornalísticas institucionais e relativas a pesquisas científicas, além de orientar atividades de estagiários e bolsistas ligados à Diretoria de Comunicação. É membro da Rede Mineira de Comunicação Científica (RMCC) e coordena projetos de popularização da ciência. Atua, no momento, principalmente com áreas de interesse relacionadas a comunicação e ciência. E-mail: [anaeliza.alvim@ufla.br](mailto:anaeliza.alvim@ufla.br).

**Samara Aparecida Resende Avelar**. Mestranda em Gestão Social, Políticas Públicas e Controle Social (UFLA) e Especialista em Gestão Estratégica de Comunicação (2013) e bacharel em Comunicação Social - Jornalismo (2010) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É jornalista efetiva na Universidade Federal de Lavras (UFLA), onde atua na produção de notícias para mídias impressas e digitais, produção e edição de vídeos, campanhas institucionais, gerenciamento de redes sociais, entre outras atividades ligadas à comunicação institucional. É membro do Núcleo de Divulgação Científica (NDC), projeto financiado pela Fapemig para popularização da ciência, compondo o corpo editorial da Ciência em Prosa - Revista de Jornalismo Científico da UFLA. Foi co-fundadora da Compoá - Soluções em Comunicação, empresa que presta assessoria de comunicação para micro e pequenas empresas. Atuou como assessora de imprensa e de marketing no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, planejando e executando ações de marketing institucional, reforçando a imagem da empresa junto aos diversos públicos e desenvolvendo projetos de valorização do profissional farmacêutico e ações sociais. Trabalhou na PUC Virtual (2011/2012) como produtora e editora de vídeos para as plataformas de Ensino a Distância. E-mail: [samara.avelar@ufla.br](mailto:samara.avelar@ufla.br).

**José Roberto Pereira**. Pós-Doutor em Ciências Sociais pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (2017-2018). Doutor em Sociologia,

Universidade de Brasília (2000). Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ-2), CNPq. Orientador no Mestrado Profissional em Administração Pública, no mestrado e Doutorado acadêmico em Administração da Universidade Federal de Lavras (UFLA), e do programa de pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Tocantins. Professor Titular em Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal de Lavras. Tem coordenado projetos de pesquisas e orientações nas áreas de democracia participativa e deliberativa, administração pública e gestão social. O foco teórico está fundamentado na abordagem da Teoria da Ação Comunicativa voltada para a construção e delimitação dos campos de pesquisa em gestão social e administração pública. Livros publicados recentemente: Gestão Pública Municipal; Diagnóstico Participativo: o método DRPE (Diagnóstico Rápido Participativo Emancipador); Gestão Social de Cooperativas. Atualmente desenvolve pesquisas sobre Gestão Social da Água. E-mail: [jrobertopereira2013@gmail.com](mailto:jrobertopereira2013@gmail.com).

Submetido em: 29/08/2020

Aprovado em: 15/03/2021

#### CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

Conceituação: Ana Eliza Ferreira Alvim Silva e Samara Aparecida Resende Avelar

Curadoria de Dados: José Roberto Pereira

Análise Formal: Samara Aparecida Resende Avelar

Investigação/Pesquisa: Samara Aparecida Resende Avelar

Metodologia: Ana Eliza Ferreira Alvim Silva e Samara Aparecida Resende Avelar

Administração do Projeto: José Roberto Pereira

Recursos: José Roberto Pereira

Supervisão/orientação: José Roberto Pereira

Validação: Ana Eliza Ferreira Alvim Silva

Visualização: Ana Eliza Ferreira Alvim Silva

Escrita – Primeira Redação: Samara Aparecida Resende Avelar

Escrita – Revisão e Edição: Ana Eliza Ferreira Alvim Silva

Fontes de financiamento: Nenhuma.